

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1178 /2007

O PRESIDENTE E REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

I – Localizar servidores para exercerem suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos Periciais elaborados pela Segurança do Trabalho, segundo dados abaixo:

| SIAPESIPES | Cargo Referência | Nome | Local do Exercício | Laudos Pericial | Laudos de Revalidação |
|--------------------|---------------------------|----------------------------------|--|-----------------|-----------------------|
| 4050692 833665 | Engenheiro E - I - 11 | Eliane Kraus de Castro | Laboratório de Ensaios de Materiais do Departamento de Engenharia Civil – Faculdade de Tecnologia (FTD) | 10/1994 | 12/2005 |
| 1569720 1020323 | Prof. Subst. SUB-MT-40 | Jansen Rodrigo Pereira Santos | Laboratório de Fitopatologia – Instituto de Ciências Biológicas (IB) | 63/1994 | 25/2005 |

II – Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo que cada um ocupa.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor